

ATA DA VIGESIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: MAURI GABRIELLI

1ª SECRETARIA: AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

2ª SECRETARIO: SAVERIO AGUSTINELLI

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e seis, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada pela Mesa, atendidas as disposições da legislação vigente. Presentes os senhores MAURI GABRIELLI, AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, / ANTONIO ROMERO POLLON, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, ESTHER PINTO POLKORNY, DERCIO PASIN, MARIO DELLA TORRE, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, SAVERIO AGUSTINELLI. Ausente o senhor JOÃO MENEGATTI. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus sobre os trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) PROJETO DE LEI Nº 1113/76, do Prefeito Municipal, sobre alienação de terreno à Fazenda do Estado. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 2) PROJETO DE LEI Nº 1114/76, do Prefeito Municipal, sobre majoração de vencimentos. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 3) PROJETO DE LEI Nº 1115/76, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito suplementar. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 4) PROJETO DE LEI Nº 1116/76, do Prefeito Municipal, sobre concessão Abono de Natal aos funcionários, inativos e pensionistas. / Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 5) PROJETO DE LEI Nº 1117/76, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 6) PROJETO DE LEI Nº 1118/76, da Mesa da Câmara Municipal, sobre majoração de vencimentos e dando outras providências. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 7) PROJETO DE LEI Nº 1119/76, da Mesa da Câmara Municipal, sobre concessão de Abono de Natal aos funcionários e dando outras providências. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. Na ORDEM DO

provido em _____ discussão.
 S. Sessão 23, 11, 76
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

DIA, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, é apresentado o PROJETO DE LEI Nº 1112/76, do Prefeito Municipal, sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar / convênio com o Governo do Estado, visando a construção de uma piscina, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Não havendo oradores inscritos para discussão, o senhor Presidente coloca os pareceres em votação, sendo os mesmos aprovados unanimemente, em única discussão. Em votação o Projeto de Lei, aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Afdóquia Chaib Ferreira Neves, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, em seguida subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 22 de Outubro de 1976.

PRESIDENTE: _____

1ª SECRETARIA: _____

2ª SECRETARIO: _____

--.- ooOoo --.-

- x -